



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 460/GR/UFGS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando 58/DIR - CH/UFGS/2013, emitido em 08/04/2013, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a servidora **FLAVIA RUBIANE DURGANTE**, Jornalista, em regime de 25 (vinte cinco) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1873971, da Diretoria de Comunicação - Reitoria para o *Campus* Chapecó.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 08 de abril de 2013.

Chapecó-SC, 13 de maio de 2013.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS